

PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Botucatu, 24 de março de 2017.

Ao Exmo., Sr. Dr.
IZAIAS COLINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

Em atenção ao respeitável requerimento de n.º 057, de 13 de fevereiro de 2017, da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora ROSE IELO, através do qual "solicita informações sobre "o montante de abertura de créditos suplementares, remanejamentos, transferências e transposições realizados por Decreto Executivo, referentes aos exercícios de 2015 e 2016", tenho a informar que segue anexo os dados solicitados, elaborados pela Secretaria da Fazenda, através do seu Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica.

Sempre acreditando no bom senso de Vossa Excelência, bem como dos vereadores subscritores e acreditando esclarecida a situação, compareço à presença dessa sempre respeitada Presidência e apresento protestos de estima e consideração, desejando que continue essa Casa no seu constitucional direito de atender os pleitos da população representada.

Atenciosamente,



JUNOT DE LARA CARVALHO
Secr. Municipal de Administração



10410--2017-1

04

Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

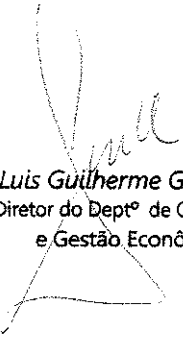
Secretaria da Fazenda

Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica

Botucatu, Março de 2017

A Secretaria Municipal de Administração / Relações Institucionais

Segue anexo, resposta ao requerimento Câmara Municipal n.º 057.


Luis Guilherme Gallerani
Diretor do Deptº de Orçamento
e Gestão Econômica



10410- - 2017

03

Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda

Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica

I - Exercício 2016

Foram abertos créditos suplementares, bem como remanejamentos e transferências no montante de 118.503.119,49, sendo:

- 46.907.064,55 por Anulações de Dotações;
- 30.877.656,11 por Superávit Financeiro;
- 40.718.398,83 por Excesso de Arrecadação;

o que correspondeu a **34,86%** do orçamento total das despesas inicialmente previstas.

Todavia, há que ser considerado o que preceitua o § 3º do art. 17 da Lei Complementar Municipal n.º 1.163 de 15/09/2015 (**LDO 2016**), onde não serão considerados no limite de abertura de créditos suplementares as dotações destinadas a suprir insuficiências orçamentárias relativas a pessoal e seus reflexos, inativos, pensionistas, dívida pública, precatórios judiciais e de recursos vinculados, bem como as alterações orçamentárias autorizadas pela Câmara Municipal.

Isto posto, o montante de realocações orçamentárias efetuadas por Decreto Municipal, dentro do limite máximo de 10%, foi 30.080.543,05, sendo:

- 16.311.462,23 por Anulação de Dotações;
- 9.395.080,82 por Superávit Financeiro;
- 4.374.000,00 por Excesso de Arrecadação;

alcançando **8,85%** do orçamento total das despesas inicialmente previstas.

2 – Com relação ao art. 167, inc. VI da Constituição Federal (Transposição, Remanejamento e Transferência), temos a informar que a prévia autorização legislativa encontra-se amparada pelo inc. III, art. 17, da referida Lei Complementar n.º 1.163.

Detalhamento das alterações Orçamentárias

A) Por Decreto dentro do limite 10% - Créditos Adicionais:

Recurso	Valor
Anulação de Dotações	16.311.462,23
Superávit Financeiro	9.395.080,82
Excesso de Arrecadação	4.374.000,00
Total	30.080.543,05

B) Por Decreto dentro do limite 10% - Remanejamento, Transposições e Transferências:

Recurso	Valor
Anulação de Dotações	21.373.318,11
Total	21.373.318,11

C) Por Decreto não onerando limite 10% (art 17, § 3º - LDO 2016))

Recurso	Valor
Anulação de Dotações	2.905.284,21
Superávit Financeiro	21.332.575,29
Excesso de Arrecadação	19.104.067,81
Total	43.341.927,31

D) Por Autorização Legislativa

Recurso	Valor
Anulação de Dotações	6.317.000,00
Superávit Financeiro	150.000,00
Excesso de Arrecadação	17.240.331,02
Total	23.707.331,02

Total Geral	Valor
Anulação de Dotações	46.907.064,55
Superávit Financeiro	30.877.656,11
Excesso de Arrecadação	40.718.398,83
Total	118.503.119,49

II - Exercício 2015

Foram abertos créditos suplementares, bem como remanejamentos e transferências no montante de 103.628.784,72, sendo:

- 33.544.008,45 por Anulações de Dotações;
- 31.490.357,99 por Superávit Financeiro;
- 38.594.418,28 por Excesso de Arrecadação;

o que correspondeu a **33,46%** do orçamento total das despesas inicialmente previstas.

Todavia, há que ser considerado o que preceitua o § 4º do art. 17 da Lei Complementar Municipal n.º 1.119 de 09/09/2014 (**LDO 2015**), onde não serão considerados no limite de abertura de créditos suplementares as dotações destinadas a suprir insuficiências orçamentárias relativas a pessoal e seus reflexos, inativos, pensionistas, dívida pública, precatórios judiciais e de recursos vinculados, bem como as alterações orçamentárias autorizadas pela Câmara Municipal.

Isto posto, o montante de realocações orçamentárias efetuadas por Decreto Municipal, dentro do limite máximo de 15%, foi 30.478.492,06 sendo:

- 13.980.103,06 por Anulação de Dotações;
- 14.373.889,00 por Superávit Financeiro;
- 2.124.500,00 por Excesso de Arrecadação;

alcançando **10,00%** do orçamento total das despesas inicialmente previstas.

2 – Com relação ao art. 167, inc. VI da Constituição Federal (Transposição, Remanejamento e Transferência), temos a informar que a prévia autorização legislativa encontra-se amparada pelo inc. IV, art. 17, da referida Lei Complementar n.º 1.119.

Detalhamento das alterações Orçamentárias

E) Por Decreto dentro do limite 15% - Créditos Adicionais:

Recurso	Valor
Anulação de Dotações	13.980.103,06
Superávit Financeiro	14.373.889,00
Excesso de Arrecadação	2.011.750,00
Total	30.365.742,06

F) Por Decreto dentro do limite 15% - Remanejamento, Transposições e Transferências:

Recurso	Valor
Anulação de Dotações	3.603.277,27
Total	3.603.277,27

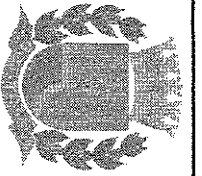
G) Por Decreto não onerando limite 15% (art 17, § 4º - LDO 2015)

Recurso	Valor
Anulação de Dotações	2.769.755,00
Superávit Financeiro	9.472.918,54
Excesso de Arrecadação	15.519.787,63
Total	27.762.461,17

H) Por Autorização Legislativa

Recurso	Valor
Anulação de Dotações	13.190.873,12
Superávit Financeiro	7.643.550,45
Excesso de Arrecadação	21.062.880,65
Total	41.897.304,22

Total Geral	Valor
Anulação de Dotações	33.544.008,45
Superávit Financeiro	31.490.357,99
Excesso de Arrecadação	38.594.418,28
Total	103.628.784,72



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOTUCATU

PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, 100
FONE: (14) 3811-1414
CEP: 18600-908
CNPJ: 46.634.101/0001-15

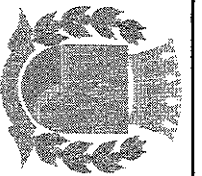
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Relatorio de Movimentação de Crédito

14/2/2016	18.000,00	18.000,00
14/3/2016	18.100,00	18.100,00
21/3/2016	90.000,00	90.000,00
12/3/2016	115.000,00	115.000,00
4/3/2016	449.466,12	0,00
4/4/2016	286.487,35	0,00
23/5/2016	1.070.000,00	1.070.000,00
20/2/2016	3.506.750,00	0,00
21/2/2016	166.000,00	166.000,00
26/2/2016	15.313,80	0,00
27/2/2016	15.000,00	15.000,00
TOTAL	118.503.119,49	46.907.064,55

Exercício 2016

06



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOTUCATU

PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, 100
FONE: (14) 3811-1414
CEP: 18600-900
CNPJ: 46.634.101/0001-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Relatório de Movimentação de Crédito

186/2015	110.000,00	110.000,00
2/2015	95.000,00	95.000,00
23/12/2015	63.602,06	63.602,06
132/2015	305.000,00	305.000,00
133/2015	3.556.000,00	0,00
86/2015	707.000,00	707.000,00
205/2015	850.000,00	0,00
206/2015	513.500,00	513.500,00
60/2015	2.403.000,00	0,00
61/2015	244.905,00	244.905,00
182/2015	104.900,00	104.900,00
183/2015	500.000,00	0,00
123/2015	971,08	0,00
143/2015	268.500,00	0,00
178/2015	105.000,00	105.000,00
83/2015	150.000,00	0,00
71/2015	448.892,00	448.892,00
151/2015	100.000,00	100.000,00
207/2015	13.300,00	13.300,00
208/2015	62.000,00	0,00
209/2015	96.648,40	0,00
152/2015	74.000,00	74.000,00
153/2015	800,00	800,00
155/2015	2.224,65	0,00
156/2015	272.610,07	0,00
157/2015	12.813,18	0,00
158/2015	400.110,45	0,00
117/2015	1.200.000,00	0,00
108/2015	827.000,00	827.000,00
110/2015	163.100,00	0,00
TOTAL	103.628.784,72	33.544.008,45

Exercício 2015

03